

**DECRETO Nº 28.942, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**Nomeia Superintendente de Gabinete do Prefeito, CC-5,  
da Secretaria Municipal de Governo**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

**Art. 1º** – Fica nomeada **Carla Gabriela Albuquerque Araújo** para ocupar o cargo de Superintendente – CC-5, da Prefeitura Municipal de Colatina.

**Art. 2º** – A servidora exercerá suas atividades na Superintendência de Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 3º** – A servidora, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

**Parágrafo Único** – Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

**Art. 4º** – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 04 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.